



Requerimento nº 152, de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
APROVADO
Em 16 de maio de 2022
Presidente
1º Secretário
2º Secretário

“Solicita ao Executivo, informações sobre quais ações serão adotadas no âmbito municipal a fim de atender requisitos da Lei Federal 14.330, de 4 de maio de 2022 - Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.”

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, solicitando que informe quais as ações serão adotadas no âmbito municipal a fim de atender os requisitos da Lei Federal 14.330, de 4 de maio de 2022 - Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.

A lei sancionada pelo Presidente da República e publicada no Diário Oficial da União em 5 de maio de 2022 estabelece que a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social – Lei nº 13.675/2018 deve ser elaborada em conjunto com órgãos e instâncias estaduais, municipais e do Distrito Federal responsáveis pela rede de prevenção e de atendimento às mulheres em situação de violência.

Requerimento 152/2022



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

O Plano Nacional de Segurança Pública é elaborado e apresentado a cada 10 (dez) anos e uma das suas prioridades é a redução da criminalidade.

Com a inclusão do Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher, as ações de segurança pública deverão priorizar também, medidas de combate, prevenção, assistência e garantia dos direitos das mulheres.

Todos os dias, 12 (doze) mulheres perdem a vida em razão da violência. Dados estatísticos apontam que, a cada 2 (dois) segundos, uma mulher é vítima de violência física ou verbal em seus lares, locais de trabalho, de estudo e nas ruas das cidades brasileiras.

Mesmo com a vigência da Lei Maria da Penha, o marco legal mais importante em vigor desde 2006 no combate a violência contra as mulheres, o Brasil ainda é responsável por 40% (quarenta por cento) dos crimes de feminicídio na América Latina.

Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública apontam que 1.351 (um mil, trezentos e cinquenta e uma) mulheres foram assassinadas no ano passado. Um caso de feminicídio a cada 7 (sete) horas. O levantamento revela ainda o registro de 56.098 (cinquenta e seis mil e noventa e oito) casos de estupro contra meninas e mulheres no país.

Uma mulher é assassinada a cada duas horas no Brasil, número extremamente elevado e que retrata a atual situação de vulnerabilidade que as brasileiras enfrentam dia-a-dia.

Ante o panorama assombroso apresentado pelos dados estatísticos e a fatídica realidade que assistimos todos os dias pelos veículos de comunicação, devemos envidar esforços para frear esse relógio brutal em desfavor das mulheres.

Deste modo, requero que informe:

Requerimento 152/2022



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

- Quais são as iniciativas e políticas públicas promovidas pela Administração Municipal no tocante à prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher?

- Existe alguma estratégia, ação ou campanha com este recorte temático na rede municipal de ensino? Quais?

- Existe alguma estratégia, ação ou campanha com este recorte temático na rede municipal de saúde pública? Quais?

- Existe alguma estratégia, ação ou campanha com este recorte temático na rede municipal de assistência social? Quais?

- Existe alguma estratégia, ação ou campanha com este recorte temático na rede municipal de segurança pública?

No mais, requiro que informe qual o efetivo resultado das ações empenhadas para a regulamentação da Lei nº 4.236, de 10 de abril de 2018, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do Município de Itanhaém, de avisos com o número do Disque Denúncia da Violência Contra a Mulher (Disque 180)”, mencionadas no ofício **GP 306/2021**, decorrente de Requerimento Parlamentar desta Legislatura, o qual foi “determinado ao órgão competente a realização de estudos para a edição do competente decreto, para a fiel execução da referida Lei”?

Por fim, solicita ainda que informe se há dados estatísticos referentes aos casos de violência contra mulheres no município, referente ao período compreendido entre o ano de 2021 até a presente data. Em caso positivo, enviar os relatórios.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 16 de maio de 2022

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
(Artindo Martins)
Vereador


LUCAS ABBASI
Vereador

FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA
(Prof. Fernando)
Vereador

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
(Naldo Bodeguita)
Vereador

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
(Fábio Bibão)
Vereador

JOSÉ ROBERTO P. DO NASCIMENTO
(Zé Roberto da JR)
Requerimento 152/2022

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
(Silvinho Investigador)
Vereador

WILSON OLIVEIRA SANTOS
(Wilson RH)
Vereador